



PORTARIA Nº 123/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Médica até 15 dias, conforme requerimento e atestado médico.

- ✓ Sara Kayane da Silva Lima, ACS, matrícula nº 147-1, 10 (dez) dias, no período de: 17.02.2025 a 26.02.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 19 de fevereiro de 2025.


Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 19/02/2025
Funcionário 

